

INDICAÇÃO N.º 163/2017

Senhor Presidente

Os Vereadores que o presente subscrevem, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após a indispensável leitura desta proposição objetivando o pleno conhecimento de seu conteúdo por parte do Soberano Plenário, promovem a presente **INDICAÇÃO**, a qual possui cunho legislativo e deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tendo por finalidade formalizar esta recomendação para que sejam promovidas determinações ao setor competente da municipalidade para seja realizada manutenção do calçamento na estrada que liga os Distritos de Amparo a São Bento, entre a BR 153 até a Rodovia do Café.

JUSTIFICATIVA

A estrada supracitada necessita de reparos no calçamento, sobretudo em alguns trechos mais críticos como em frente a casa do Senhor Ferroca, nas proximidades da entrada do Cemitério e em frente a casa do Falecido senhor Wilsinho.

Salientamos a que a referida via é o principal acesso a importantes Distritos de nosso Município, sendo que a falta de manutenção compromete o deslocamento dos munícipes que ali residem.

São essas as razões que ensejam a presente indicação, que espera contar com o apoio da Administração Municipal, para levar mais comodidade e segurança aos moradores do interior de nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 11 de julho de 2017.

JORGE CARDOSO
Vereador

GILSON ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Vereador

HELEN CRISTINA PEREIRA
Vereadora

